



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 089, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 43.803,10 (quarenta e três mil oitocentos e três reais e dez centavos), destinado a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para o programa reforma de UBS- Obras e instalações, conforme **Art 7º**, da Lei nº **6.443** de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	3.33.90.33.00.00.00	Obras e Instalações	4680	3646	R\$ 43.803,10
TOTAL R\$ 43.803,10					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o repasse de recurso a receber do convênio para reforma e ampliação da UBS do bairro Bela Vista, no presente exercício.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de junho de 2017.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração